



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

APOSTILAMENTO Nº 001/2025

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL Nº 026/2025

*Termo de Apostilamento nº 001/2025, ao Contrato nº 026/2025, entre o **MUNICÍPIO DE PAVERAMA** e a empresa **BRITAGEM BOA ESPERANCA LTDA**.*

Que fazem, de um lado, o MUNICIPIO DE PAVERAMA, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 91.693.317/0001-06, com sede na Rua Jacob Flach, nº 222, Paverama/RS, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. MICHELE CAROLINE DE VARGAS, brasileira, inscrita no CPF sob nº 013.738.720-20, portadora da Cédula de Identidade sob nº 7083723994, expedida pela SSP/DI, residente e domiciliada neste Município, resolve modificar unilateralmente O Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento de Material nº 026/2025, com a empresa **BRITAGEM BOA ESPERANCA LTDA**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 37.327.765/0001-40, com sede na Rua Pedra Grande, s/nº, cidade de Paverama/RS, CEP: 95.865-000, neste ato representado pelo responsável legal, o Sr. FELISBERTO JOSÉ RODRIGUES, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 901.151.639-72, portador da Cédula de Identidade sob o nº 3076295959, expedida pela SJS/RS, residente e domiciliado na Rua Ajuricaba, nº 471, Bairro Primavera, Nova Hartz/RS, CEP: 93.890-000, simplesmente denominado de **CONTRATADA**, conforme o Protocolo nº 2.195/2025, disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 1.319/2024, bem como as condições a seguir estabelecidas:

1. O presente instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato epigrafado, por parte da Administração Municipal, visando a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

MATERIAL DE CONSUMO	Saldo Disponível
- Despesa: 1435/ Projeto: 2011 / Classificação: 3.3.3.9.0.30.0.0.00.00.00 / Recurso: 1065	R\$ 300.000,00

2. As demais cláusulas e condições previstas no Contrato, permanecem inalteradas e em plena vigência para aplicação ao presente Termo de Apostilamento.

O presente Termo de Apostilamento será publicado no Site Oficial da Prefeitura Municipal de Paverama e demais meios de publicidade.

Paverama/RS, 23 de julho de 2025.

MICHELE CAROLINE DE VARGAS
PREFEITA MUNICIPAL